



ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de São Simão  
- Gabinete do Prefeito -

Decreto nº 116/2023

Publicação feita nesta data

01 / 02 / 23

“Coloca servidor público do Município de São Simão-GO, à disposição do Município de Rio Verde-GO, na forma que especifica e dá outras providências”.

**O Prefeito de São Simão**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por força deste Decreto, colocada à disposição da Prefeitura Municipal de Rio Verde, Goiás, com ônus para o órgão requerente, garantindo-lhe os direitos e vantagens de seu cargo, a servidora pública municipal **MARIA DE FATIMA SOUZA OLIVEIRA DA SILVA, CPF Nº 624.137.911-91**, do quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de São Simão-GO, a partir de 07/02/2023 à 31/12/2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

**PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO**, São Simão, Estado de Goiás, aos 01 de Fevereiro de 2023.

**FABIO CAPANEMA DE SOUZA**  
Prefeito



ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de São Simão  
- Gabinete do Prefeito -

Decreto nº 151/2023

Publicação feita nesta data

06 / 02 / 23

Assinatura

**O Prefeito de São Simão**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor público municipal, senhor **RAFAEL TROVATTI MIRANDA**, CPF: **855.056.501-63**, ocupante do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, do quadro de provimento comissionado, para responder de forma interina pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, visando atender aos serviços do Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

**PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO**, São Simão, Estado de Goiás, aos 06 de fevereiro de 2023.

**FABIO CAPANEMA DE SOUZA**  
Prefeito



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**  
- Gabinete do Prefeito -

**Decreto n.º 218/2023**

Publicação feita nesta data

01/03/23  
A. Capanema

**“Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo de provimento efetivo”.**

**O Prefeito de São Simão**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica exonerada, em razão de aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora pública municipal Senhora **EDNA SOUZA CABRAL**, do cargo de provimento efetivo de **PROFISSIONAL DO MAGISTERIO** conforme Decreto de Nomeação nº 32, de 15 de fevereiro de 2000.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

**PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 01 de março de 2023.**

**FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA**  
Prefeito



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**  
- Gabinete do Prefeito -

Decreto n.º 219/2023

Publicação feita nesta data  
01/03/23  
Assinatura

“Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo de provimento efetivo”.

O **Prefeito de São Simão**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica exonerado, em razão de aposentadoria por idade, o servidor público municipal Senhor **ANTONIO ACACIO DE JESUS**, matrícula 645, do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SERV E OBRAS PUBLICAS conforme Decreto de Nomeação nº 1141, de 20 de janeiro de 1995.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

**PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 01 de março de 2023.**

**FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA**  
Prefeito



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**  
**- Gabinete do Prefeito -**

**Decreto nº 220/2023**

Publicação feita nesta data  
01 / 03 / 23  
Assinatura

**“Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão”**

O **Prefeito de São Simão**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica exonerada, a servidora pública municipal senhora **DANIELA MACEDO FARIA**, CPF **037.775.031-00**, ocupante do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 088/2021.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

**PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO**, São Simão, Estado de Goiás, ao 01 de março de 2023.

**FABIO CAPANEMA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**  
- Gabinete do Prefeito -

Decreto n.º 221/2023

Publicação feita nesta data

01/03/23

Assinatura

**O Prefeito de São Simão**, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração, considerando que seu afastamento em nada afetará o andamento do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica concedida a servidora pública municipal **DEBORA SANTANA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO**, a pedido, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** por um período de 02 (dois) anos consecutivos, a partir do dia 01 de março de 2023, a que faz jus por tempo de serviços prestados, na forma da Lei vigente.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

**PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO**, São Simão ao 01 dia do mês de março de 2023.

**FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA**  
Prefeito



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**  
- Gabinete do Prefeito -

**Decreto n.º 222/2023**

Publicação feita nos termos do art. 1º da Lei nº 1.363/2010

Assinatura

**O Prefeito de São Simão**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão, tendo em vista a necessidade dos serviços,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica concedida **Gratificação de Incentivo Profissional** de 5% (cinco por cento), a servidora **ELZA MARIA GOMES DE OLIVEIRA** que incidirá sobre o vencimento básico do cargo efetivo de RECEPCIONISTA de acordo com os artigos 74º, 75º e 76º da Lei Complementar nº 005/2010.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

**PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO**, São Simão, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de março de 2023.

**FABIO CAPANEMA DE SOUZA**  
Prefeito



ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de São Simão  
- Gabinete do Prefeito -

Decreto nº 235/2023

Publicação feita nesta data

06/03/23

  
Assinatura

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, § 4º, DA LEI 131 DE 15 DE MAIO DE 2006.”

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso da competência e das atribuições que lhe conferem as Constituições da República, Estado de Goiás e a Lei Orgânica do Município, no exercício da Administração Municipal, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Conceder gratificação de representação a servidora **CYNDI VITORIA CIRIACO**, CPF: 054.277.481-05, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, de **30% (trinta por cento)** sobre a remuneração básica conferida ao cargo.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

**PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO**, São Simão, Estado de Goiás, aos 06 de março de 2023.

  
**FABIO CAPANEMA DE SOUZA**  
Prefeito







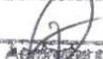
**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**

- Gabinete do Prefeito -

**Decreto n.º 243/2023**

Publicação feita nesta data

07/03/23

  
A. E. M. P. M. S. S.

“  
Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo  
de provimento efetivo”

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica exonerado, por motivo de falecimento, ocorrido no dia 04 de março de 2023, a servidora pública municipal senhora **LUZIA BARBOSA DE SOUSA GOMES**, do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO, conforme Decreto n.º 632/2019 do dia 01 de agosto de 2019.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

**PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO**, em São Simão, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de março de 2023.

**FABIO CAPANEMA DE SOUZA**  
Prefeito





**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**  
- Gabinete do Prefeito -

**Decreto nº 246/2023**

Publicação feita nesta data

08, 03, 23  
\_\_\_\_\_

**“Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão”**

O **Prefeito de São Simão**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica exonerado, o servidor público municipal senhor **RAFAEL TROVATTI MIRANDA**, CPF **855.056.501-63**, ocupante do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, nomeado pelo Decreto Municipal nº 847/2022.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

**PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO**, São Simão, Estado de Goiás, ao 08 de março de 2023.

**FABIO CAPANEMA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

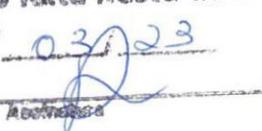


**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**  
**- Gabinete do Prefeito -**

**Decreto nº 247/2023**

Publicação feita nesta data

08/03/23

  
Assinatura

**“Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão”**

O **Prefeito de São Simão**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica exonerado, o servidor público municipal senhor **CRISTHYANO JUNQUEIRA RIBEIRO**, CPF **837.235.791-91**, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 849/2022.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

**PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO**, São Simão, Estado de Goiás, ao 08 de março de 2023.

  
**FABIO CAPANEMA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de São Simão  
- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita nesta data

08/03/23

Assinatura

Decreto n° 248/2023

“Nomeia servidor em cargo de provimento em comissão, na forma que especifica e dá outras providências”.

**O Prefeito de São Simão**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão;

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica nomeada “Ad Nutum”, para o cargo de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** símbolo CDS-SUBSÍDIO, conforme Anexo I / n° 01, da Lei Municipal n° 131/2006, alterada pela Lei Municipal n° 525/2014, a senhora **LUCIANA CAPANEMA DE SOUZA, CPF 938.508.161-68**, que será lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, onde exercerá na plenitude suas atribuições e competências.

**Art. 2°** - Fica-lhe, dentre outras definidas em lei, atribuída a responsabilidade pelo patrimônio que lhe for carreado pertencente ao município ou posto a sua disposição, devendo, de consequência, estrita observância no seu recebimento, por todo período de seu uso.

**Art. 3°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

**PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO**, São Simão, Estado de Goiás, aos 08 de março de 2023.

**FABIO CAPANEMA DE SOUZA**  
Prefeito